



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento 139/2015
Processo Administrativo nº 44780/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 45/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A Associação EL Shaddai, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Eide Aparecida Bueno Machado**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 04/12/2014, e de outro, a **Associação EL Shaddai**, com sede na Valdemar Vizotto, nº 138 – Jardim Elisa - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º **29** e CNPJ 00.622.982/0001-53, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Alethea Guimaraes Mendes**, portadora do CPF/MF 195.480.168-85 e do RG nº 23.164.608-2 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Segunda fica acrescido de R\$ 46.521.65 (Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos), a ser pago em 05(cinco) parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

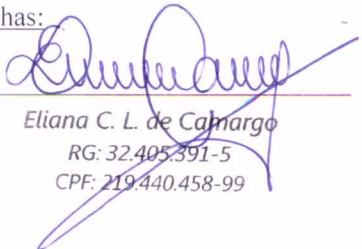
Botucatu, 27 de Julho de 2015.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Eide Aparecida Bueno Machado
PRESIDENTE DO CMDCA

Alethea Guimaraes Mendes
Associação EL Shaddai

Testemunhas:

1. 
Nome: **Eliana C. L. de Calmargo**
R.G. **RG: 32.405.391-5**
C.P.F. **CPF: 219.440.458-99**

2. 
Nome: **Evelyne M. Atayde Leitão**
R.G. **Assessor de Gabinete II**
C.P.F. **45.747.343-5**
372.615.188-59